

quarta-feira, 8 de agosto de 2012

Ano I - Edição nº 00089

# Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
<ul> <li>Resumo De Contrato n.º 624 /2012 - Objeto: Lote 01: Referente à aquisição 20.000 (vinte mil) litros de leite Pasteurizado tipo C Integral para a rede Municipal de Educação deste Município de Lajedão – Bahia (Empresa Contratada: P &amp; L Agroindústria de Laticínios Ltda.).</li> <li>Resumo de Contrato n.º 625 /2012 - Objeto: Lote 02: Referente à aquisição 20.000 (vinte mil) kg de Carne Moída para a rede Municipal de Educação deste Município de Lajedão – Bahia (Empresa Contratada: Frisa Frigorífio Rio Doce S/A).</li> </ul>

Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato

#### RESUMO DE CONTRATO N.º 624/2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n°. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.° 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor Danilo Rodrigues Fraga. EMPRESA CONTRATADA: P & L AGROINDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ n.° 40.568.933/0001-02, situada na Rua Lomanto Júnior, Térreo – Centro – Ibirapuã – Bahia.

**OBJETO:** Lote 01: Referente à aquisição 20.000 (vinte mil) litros de leite Pasteurizado tipo C Integral para a rede Municipal de Educação deste Município de Lajedão – Bahia

**PREÇO E PAGAMENTO -** O Contratante pagará ao Contratado o valor de, o preço total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade solicitada, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31/12/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.122.001-2.011 – Manut. Das Ações da Se. Municipal de Educação

3.3.90.30.00 - 01 Material de Consumo

12.306.001-2.012 – Manut. das Ações da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 - 01 Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 19 Material de Consumo

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 -01 Material de Consumo

12.361.001-2.021 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - 19 Material de Consumo

**FORO -** Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 08 de Agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO Danilo Rodrigues Fraga CONTRATANTE P & L AGROINDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA CNPJ: 40.568.933/0001-02 CONTRATADO

Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

Contrato

#### RESUMO DE CONTRATO N.º 625/2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n°. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.° 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor Danilo Rodrigues Fraga. EMPRESA CONTRATADA: FRISA FRIGORÍFIO RIO DOCE S/A, CNPJ n.° 27.497.684/0004-20, situada na Avenida Mucuri, n.° 2000 – Nanuque - MG.

**OBJETO:** Lote 02: Referente à aquisição 20.000 (vinte mil) kg de Carne Moída para a rede Municipal de Educação deste Município de Lajedão – Bahia.

**PREÇO E PAGAMENTO** – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento ora contratados, o preço total de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais).

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade solicitada, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31/12/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.122.001-2.011 – Manut. Das Ações da Se. Municipal de Educação 3.3.90.30.00 – 01 Material de Consumo

12.306.001-2.012 — Manut. das Ações da Merenda Escolar 3.3.90.30.00 — 01 Material de Consumo

3.3.90.30.00 - 19 Material de Consumo

12.361.001-2.014 — Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 —01 Material de Consumo

12.361.001-2.021 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - 19 Material de Consumo

**FORO -** Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 08 de Agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO Danilo Rodrigues Fraga CONTRATANTE FRISA FRIGORÍFIO RIO DOCE S/A CNPJ: 27.497.684/0004-20 CONTRATADO

Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba